SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 26 de Janeiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO VII | Nº 1405

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

AVISO DE LICITAÇÃO (2ª CHAMADA)

A Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, com base na Lei. 8.666/93 estará realizando o processo licitatório na modalidade CARTA CONVITE Nº. 001.100.204/2016, para aquisição de material de expediente para atender as funções legislativas. **Data de abertura:**01 de fevereiro de 2016. **Local:** Prédio da Câmara, Praça Licurgo Peixoto, 126. **Horário:** 17:00 horas. Informações complementares poderão ser obtidas pelos interessados na Câmara com a Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 as 13:00.

São Miguel do Guamá. Pará, 22 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:6E7B2186

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de Jailton Palmeira da Silva, referente à **ASSESSORIA EM LICITAÇÕES, GERENCIA E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS**
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sra. STEPHANNIE DREWS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Água Azul do Norte – PA, 25 de Janeiro de 2016.

SILVANO DA SILVA AGUIAR
Presidente da CMAAN

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:5CA3D7DA

FUNDEB
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016-000004
A C.P.L. da PMAAN torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Objeto: Contratação de empresas prestadora de serviços na área de locação de ônibus para serem utilizados no Transporte Escolar. O Edital completo está disponível a partir do dia 26/01/2016 na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min as 11h30min. Realização e abertura dia 11/02/2016 as 08h30min, no prédio da Prefeitura, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte-PA, 25/01/2016.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:548E6119

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016-000005
A C.P.L. da PMAAN torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar deste Município. O Edital completo está disponível a partir do dia 26/01/2016 na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min as 11h30min. Realização e abertura dia 12/02/2016 as 08h30min, no prédio da Prefeitura, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte-PA, 25/01/2016.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:BAFADCFD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 011/GSMS/2016

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDIMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
Considerando a solicitação do Departamento.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o servidor público Municipal, MARCELO MONTEIRO DE OLIVEIRA, com a CNH nº 06325689187 de

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2014/2017

Presidente : Paulo Sergio Rodrigues Titan – Prefeito de Castanhal
1º Vice-Presidente : Josehildo Taketa Bezerra – Prefeito de Tomé-Açu
2º Vice-Presidente :José Antônio Azevedo Leão – Prefeito de Breves

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

João Nelson Pereira Magalhães – Prefeito de Bragança
Wenderson Azevedo Chamon – Prefeito de Curionópolis
Lúcio Antônio Faro Bittencourt – Prefeito de Bujarú

SUPLENTES

Valciney Ferreira Gomes – Prefeito de Palestina do Pará
Dilma Serrão Ferreira Silva – Prefeita de Belterra
Osvaldo Freitas Pereira – Prefeito de Inhangapi

Membros do Conselho Diretor
AMAM, AMATCARAJÁS, AMBEL, AMUCAN, AMUNEP, AMUT, CODESEI e COIMP.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Motorista, a deslocar-se à cidade de Parauapebas/PA, no dia 20 de Janeiro de 2016. Para levar a ambulância para fazer revisão na loja autorizada. Atribuindo-lhe 1,0 (uma) diária, no valor R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) totalizando um montante de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) conforme o decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De Ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul – PA, 19 de Janeiro de 2016.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 03/GPMAAN/2014

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:F8401B76

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 012/GSMS/2016

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDIMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte-PA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Ofício nº 01/2016 do Coordenador da Vigilância em Saúde

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a Servidora Pública Municipal, Karyne de Oliveira e Silva, com o cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Vigilância em Saúde, a deslocar-se à cidade de Conceição do Araguaia/PA, para fazer a atualização dos sistemas: SIM, SINASC E SINAM, nos dias 21, 22 e 23 de Janeiro de 2016. Atribuindo-lhe 1.1/2(uma e meia) diárias, no valor R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por diária totalizando um montante de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) conforme o decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul do Norte-PA, 20 de Janeiro de 2016.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 03/GPMAAN/2014

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:0669CBE7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 013/GSMS/2016

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDIMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

Considerando a solicitação do Departamento.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o servidor público Municipal, PAULO MARQUES DA SILVA, com a CNH nº 0425915879 de Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar-se à cidade de Palmas/TO, nos dias 21 e 22 de Janeiro de 2016. Para levar o paciente Devanir Antônio Daris. Atribuindo-lhe 2.0 (duas) diárias no valor R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) totalizando um montante de R$ 700 (setecentos reais) conforme o decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De Ciência,
Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul – PA, 20 de Janeiro de 2016.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 03/2014

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:C6CC2917

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 014/GSMS/2016

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDIMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte-PA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através da Central de Regulação de Serviços de Saúde.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a Servidora Pública Municipal, Rayana de Souza Levandowski, com o cargo de técnica de enfermagem, lotada no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar-se à cidade de Redenção/PA, no dia 21 de Janeiro de 2016, para acompanhar paciente Raimundo Martins Oliveira com o diagnóstico cardiomiopatias –I428. Atribuindo-lhe ½ (meia) diária, no valor R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por diária totalizando um montante de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) conforme o decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul do Norte-PA, 20 de Janeiro de 2016.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 03/GPMAAN/2014

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:856CE819

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 015/GSMS/2016

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDIMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Departamento.

R E S O L V E
Artigo 1º - Designar o servidor público Municipal, JOSE ADERALDO BARBOSA, com o cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a deslocar-se à cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 21 de Janeiro de 2016, para levar paciente na realização e exames e consulta. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) totalizando um montante de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) conforme o decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência,
Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul – PA, 20 de Janeiro de 2016.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 03/GPMAAN/2014

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:F8565A2F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 016/GSMS/2016

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDIMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Departamento.

R E S O L V E

Artigo 1º - Designar o servidor público Municipal, Charles Rabelo da Silva, com CNH Nº 05319372725 de Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar-se à cidade de Conceição do Araguaia/PA, no dia 23 de Janeiro de 2016. Para levar o paciente Geová Lobato Rodrigues. Atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária no valor R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) totalizando um montante de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) conforme o decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência,
Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul – PA, 22 de Janeiro de 2016.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 03/GPMAAN/2014

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:6BF5E148

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0090/2016-GPMB

CONVOCA A PLENÁRIA MUNICIPAL EXTRAORDINARIA DE SAÚDE DE BARCARENA 2016 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Barcarena, no usando as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, com fundamento no Art. 1º, do parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO, a decisão da Ação Civil Pública com pedido de recomendação**,** que o Ministério Público do Estado do Pará, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Barcarena notificou a procuradoria Geral do Município de Barcarena.

CONSIDERANDO, a decisão da Ação Civil Pública promovida pelo Ministério Público do Estado do Pará, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Barcarena em face do Município de Barcarena.

CONSIDERANDO, ainda que em decisão liminar, fora concedida a destituição do CMSB, e novo processo eleitoral, entre outros.

CONSIDERANDO, também decisão Interlocutória do MM. Dr. Juiz **Deomar Alexandre de Pinho Barroso**, respondendo pela 1ª Vara Civil e Empresarial da Comarca de Barcarena/PA, que reconsiderou parcialmente as **LIMINARES DEFERIDAS,** datada de 16 de Dezembro de 2015, Processo nº 0080835-47.2015.814.0 008.

CONSIDERANDO, por fim que na decisão interlocutória atual os itens "b" e **"c" da decisão anterior ficaram mantidas, o qual determina que** ***"os réus promovam todas as medidas necessárias para que seja realizado novo processo eleitoral para a composição do Conselho Municipal de Saúde, encaminhando cópia dos atos administrativos correspondentes ao Órgão Ministerial, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da intimação da liminar e que seja determinada a obrigação de que a nova gestão do referido conselho, em um prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da sua posse, reveja todas as decisões tomadas pela gestão eleita para o quadriênio 2014/2018 e adote as medidas pertinentes em prol do interesse público, encaminhando relatório detalhado comunicando os indícios de irregularidades e as suspeitas encontradas ao***

Ministério Público Estadual, Federal e ao Ministério da Saúde; IV) que sejam mantidos todos os demais termos da decisão guerreada.”

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **Plenária Municipal Extraordinária de Saúde** de Barcarena 2016, para o dia 26 de fevereiro de 2016, com o início as 08:00h e término as 12:00h, que será realizado no Salão da Guarda, na rua Lameira Bitencourtt, Barcarena-sede, atrás do Correios.

I - A convocação será feita através de Decreto, que será fixado na sede da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde, Carros Som e Radiodifusão de Emissora Local.

Art. 2º - As Entidades dos Movimentos Sociais de Usuários do SUS, das Entidades de Trabalhadores de Saúde, da Comunidade Científica da área da Saúde, das Entidades Gestoras e Prestadoras de Serviços de Saúde conveniadas com o Sistema Único de Saúde-SUS, para participarem do processo eleitoral para a composição do Conselho Municipal de Saúde de Barcarena, deverão ter participado da Plenária Especifica Municipal de Saúde de Barcarena, realizada no dia **03/02/2016** e terem feito seu cadastro e assinado alista de frequência.

Art. 3º - A Plenária terá como objetivo eleger as Entidades dos Movimentos Sociais de Usuários do SUS, das Entidades de Trabalhadores de Saúde, da Comunidade Científica da área da Saúde, das Entidades Gestoras e Prestadoras de Serviços de Saúde conveniadas com o Sistema Único de Saúde-SUS, que comporão o Conselho Municipal de Saúde de Barcarena:
I) - Cada Entidade de Usuários terá 02(dois) delegados Titulares e 01(um) Suplente;
II) - Cada Entidade de Trabalhadores terá 15 (quinze) delegados Titulares e 05 (cinco) Suplentes;
III) - Cada Entidade de Gestor Prestador terá 15(quinze) delegados Titulares e 05 (cinco) Suplentes.

Art. 4º - Todos os delegados citado nos incisos “I” “II” e “III” os quais foram credenciados na Plenária Municipal Especifica de Saúde, realizada no dia **03/02/2016,** não cabendo novas inscrições ou substituições de Titulares ou Suplentes.

Art. 5º - A Plenária Municipal Extraordinária de Saúde, **ocorrerá** no dia **26 de fevereiro de 2016,** iniciando com o **credenciamento dos delegados titulares** que ocorrerá no horário de **08:00h as 10:00h**. E o **credenciamento dos delegados suplentes** que ocorrerá no horário de 10:00 as 10:45hs, em seguida com a **eleição** que ocorrerá no horário de **10:45h as 12:00h**,
a) - Não será aceito **credenciamento** fora do horário previsto pelo Decreto.

Art. 6º - A **Plenária Municipal Extraordinária de Saúde** será **coordenada** pelos membros da Comissão Organizadora, Acessória Jurídica Dr. Pedro Henrique Ribeiro Araújo (Procuradoria Geral do Município de Barcarena- PGM) e o técnico consultor Olavo Alves Alencar designado pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Barcarena**.**

Art. 7º - Após a realização da **Plenária Municipal Extraordinária de Saúde,** o Conselho Municipal de Saúde de Barcarena; publicitara no prazo de02 (dois) dias uteis após a plenária; resolução constando o resultado do processo eleitoral por seguimentos.

Art. 8º - O que se refere ao **artigo 7º** da publicação da resolução constando o resultado do processo eleitoral por seguimentos, as entidades terão o prazo de 03 (**três**) dias uteis para darem entrada com recursos.
I – No que se refere o **Art. 7º**, quanto ao recurso das entidades, o mesmo deverá ser feito através de documentos com papel timbrado da instituição e assinado pelo seu representante legal, e constando documentos com embasamento nas possíveis irregularidades no que se refere o processo eleitoral.
II – Vencidos os 03 (**três**) dias uteis para o amplo direito de defesa, a comissão organizadora não **acatara** quaisquer tipo de defesa no que se refere ao processo da **Plenária Municipal Extraordinária de Saúde de Barcarena.**

Art. 9º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de Dotação Própria do Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde (**SEMUSB**).

Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE JANEIRO DE 2016.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:F7647BC5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0089/2016-GPMB

CONVOCA A PLENÁRIA MUNICIPAL ESPECIFICA DE SAÚDE DE BARCARENA 2016 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Barcarena, no usando as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, com fundamento no Art. 1º, do parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO, a decisão da Ação Civil Pública com pedido de recomendação**,** que o Ministério Público do Estado do Pará, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Barcarena notificou a Procuradoria Geral do Município de Barcarena.

CONSIDERANDO, a decisão da Ação Civil Pública promovida pelo Ministério Público do Estado do Pará, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Barcarena em face do Município de Barcarena.

CONSIDERANDO, ainda que em decisão liminar, fora concedida a destituição do CMSB, e novo processo eleitoral, entre outros.

CONSIDERANDO, também decisão Interlocutória do MM. Dr. Juiz **Deomar Alexandre de Pinho Barroso**, respondendo pela 1ª Vara Civil e Empresarial da Comarca de Barcarena/PA, que reconsiderou parcialmente as **LIMINARES DEFERIDAS,** datada de 16 de Dezembro de 2015, Processo nº 0080835-47.2015.814.0 008.

CONSIDERANDO por fim, que na decisão interlocutória atual os itens “b” e **“c” da decisão anterior ficaram mantidas, o qual determina que *“os réus promovam todas as medidas necessárias para que seja realizado novo processo eleitoral para a composição do Conselho Municipal de Saúde, encaminhando cópia dos atos administrativos correspondentes ao Órgão Ministerial, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da intimação da liminar e que seja determinada a obrigação de que a nova gestão do referido Conselho, em um prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da sua posse, reveja todas as decisões tomadas pela gestão eleita para o quadriênio 2014/2018 e adote as medidas pertinentes em prol do interesse público, encaminhando relatório detalhado comunicando os indícios de irregularidades e as suspeitas encontradas ao Ministério Público Estadual, Federal e ao Ministério da Saúde; IV) que sejam mantidos todos os demais termos da decisão guerreada.”***

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **Plenária Municipal Especifica de Saúde de Barcarena 2016**, para o dia 03 de fevereiro de 2016, com o início as 08:00h e término as 12:00h, que será realizada no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, na Rua Capitão Tomé Serrão, s/nº - Nazaré.

I - A convocação será feita através de Decreto, que será fixado na sede da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde, Carros Som e Radiodifusão de Emissora Local.

Art. 2º - As inscrições, para habilitação das entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS, das entidades de trabalhadores de saúde, da comunidade cientifica da área da saúde, e das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde conveniados com o SUS, a participar da eleição do Conselho Municipal de Saúde de Barcarena, deverão ser protocoladas no decorrer da **Plenária Municipal Especifica de Saúde, que acontecerá no dia 03/02/2016, d**as **08:00h** as **12:00h**, por formulários próprios fornecidos pela comissão organizadora da Plenária.

Art. 3º - A **Plenária Municipal Especifica de Saúde** terá como objetivo especifico indicar delegados e cadastrar as Entidades dos Movimentos Sociais de Usuários do SUS, das Entidades de Trabalhadores de Saúde, da Comunidade Científica da área da Saúde, das Entidades Gestoras e Prestadoras de Serviços de Saúde conveniadas com o Sistema Único de Saúde-SUS, para participarem da **Plenária Municipal Extraordinária de Saúde de Barcarena,** que acontecerá no dia **26/02/2016,** com local na rua Lameira Bitencourt esquina com a travessa da matriz, atrás dos correios, no Salão da Guarda de Nazaré da Paróquia São Francisco Xavier.

I) - Cada Entidade de Usuários terá 02 (dois) delegados Titulares e 01 (um) Suplente;
II) - Cada Entidade de Trabalhadores terá 15 (quinze) delegados Titulares e 05 (cinco) Suplentes;
III)- Cada Entidade de Gestor Prestador terá 15 (quinze) delegados Titulares e 05 (cinco) Suplentes.

Art. 4º - Na **Plenária Municipal Especifica de Saúde** serão indicados os delegados das entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS; das entidades de trabalhadores de saúde; da comunidade científica da área da saúde, das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde conveniados com o Sistema Único de Saúde - SUS, a participar da **Plenária Municipal Extraordinária de Saúde de Barcarena,** que será realizada no dia 26 de fevereiro de 2016.

§ 1.º - Os **credenciamentos** dos delegados das entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS; das entidades de trabalhadores de saúde; da comunidade científica da área da saúde, das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde conveniados com o Sistema Único de Saúde - SUS, serão efetuadas no local da realização da **Plenária Municipal Especifica de Saúde**, no período de **08:00h ás 12:00h**, **no dia 03/02/2016** improrrogavelmente**.**

§ 2° - Todos os delegados das entidades dos movimentos sociais de **usuários** do SUS; das entidades de **trabalhadores de saúde**; da comunidade científica da área da saúde, das entidades de **gestores e prestadores** de serviços de saúde conveniados com o Sistema Único de Saúde – SUS, estes deverão apresentar no ato do credenciamento **documentos de identificação oficial com foto, e Ofício das entidades, indicando seus representantes titulares e suplentes, e assinando a lista de frequência.**

Art. 5º - Considerando o que dispõem a **Lei Municipal nº 2147/14,** no seu **Art. 8º,** as Entidades dos Movimentos Sociais de Usuários do SUS, das Entidades de Trabalhadores de Saúde, da Comunidade Científica da área da Saúde, das Entidades Gestoras e Prestadoras de Serviços de Saúde conveniadas com o Sistema Único de Saúde-SUS, que pleitearem habilitação para integrar o Conselho Municipal de Saúde de Barcarena, deverão apresentar no dia da **Plenária Municipal Especifica de Saúde**, cópias dos documentos abaixo relacionados:

I. Ata de fundação que comprove dois anos de existência;
II.Estatuto Regularizado e;
III. CNPJ próprio e atualizado.

Art. 6º - Serão homologadas as habilitações de tantas entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS; das entidades de trabalhadores de saúde; da comunidade cientifica da área da saúde; e das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde conveniados com o SUS quantas apresentarem tempestivamente os documentos acima arrolados.

I- Serão consideradas **habilitadas** as entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS; das entidades de trabalhadores de saúde; da comunidade cientifica da área da saúde; e das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde conveniados com o SUS que atenderem o prazo obedecido da inscrição no período da Plenária Municipal Especifica de Saúde, citado no ***artigo 4º*** deste Decreto.

II - Encerrado o prazo para as inscrições na realização da Plenária Municipal Especifica de Saúde, das entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS; das entidades de trabalhadores de saúde; da comunidade cientifica da área da saúde; e das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde conveniados com o SUS, a comissão organizadora divulgará na sede da secretaria executiva do Conselho Municipal de Saúde Barcarena, a relação das entidades habilitadas e não habilitadas a concorrerem à eleição, e a relação dos Delegados Titulares e Suplentes observadas a composição dos segmentos, no dia 10 de fevereiro de 2016.

Art. 7º - Do resultado da apreciação dos documentos entregues, somente será admitido **Recurso de Revisão** interposto pelas entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS; das entidades de trabalhadores de saúde; da comunidade cientifica da área da saúde; e das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde conveniados com o SUS que se sentir prejudicada no **prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis** no horário das 08:00h as 12:00h e das 14:00h as 17:00h na secretaria executiva do Conselho Municipal de Saúde de Barcarena, contados da data da publicação da homologação do referido resultado, através da publicação da Resolução ***ad referendum*** da mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde Barcarena.

Art. 8º - O **Recurso de Revisão** aludido acima será dirigido à comissão organizadora da Plenária Municipal de Saúde, a qual funcionará como primeira instância e decidirá o recurso em **03 (três) dias úteis**, bem como, providenciará a publicação de sua decisão através de Resolução ***ad referendum*** da mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde Barcarena, que publicará resolução dos atos da comissão organizadora.

Art. 9º - Das decisões da comissão organizadora da Plenária Municipal Especifica de Saúde, cabe **Recurso de Reconsideração** no mesmo prazo do inciso anterior, a ser dirigida em última instância ao pleno do Conselho Municipal de Saúde Barcarena, o qual decidirá em **03 (três) dias úteis**, a partir da data do protocolo do recurso, homologando ou não as decisões da comissão organizadora, com publicação da decisão através de Resolução.

Art. 10 - Das decisões exaradas pelo Conselho Municipal de Saúde Barcarena, quanto ao **Recurso de Reconsideração** serão irrecorríveis, uma vez que atendem e esgotam o Princípio Constitucional do Duplo Grau de Jurisdição, previsto no artigo 5º, inciso LV, da Carta Magna de 1988.

Art. 11 - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de Dotação Própria do Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde (**SEMUSB**).

Art. 12 - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE JANEIRO DE 2016.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:B597EF16

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 2172, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Barcarena, para o exercício de 2016 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Barcarena, no uso de suas atribuições legais, declara **PROMULGADA,** através do Decreto n° 0064/2016-GPMB a presente Lei Municipal.

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Barcarena para o exercício de 2016, compreendendo:
I – Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do município, incluído os órgãos da administração direta e fundos instituídos e mantidos pelo poder Publico Municipal.
II – Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos da administração direta, bem como fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal, que desenvolvam ações nas áreas de Saúde e Assistência Social.

Art. 2º - Os Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social para o exercício de 2016, estimam a Receita em R$ 278.020.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MILHÔES E VINTE mil reais), conforme as seguintes especificações:
I – O Orçamento Fiscal para o exercício de 2016, estima a Receita em R$ 209.461.100,00 (DUZENTOS E NOVE MILHÔES, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM MIL E CEM REAIS).
II – O Orçamento da Seguridade Social para o exercício de 2016, estima a Receita em R$ 68.558.900,00 (SESSENTA E OITO MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, E NOVECENTOS REAIS).

Art. 3º - A Receita será realizada de acordo com a Legislação vigente e as especificações em anexo, segundo o conjunto de receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, conforme demonstrativo a seguir:

DESCRIÇÃO		ESTIMATIVA
RECEITAS CORRENTES	**.....**	**279.954.400,00**
Receita Tributária	.....	60.992.000,00
Receita de Contribuições	.....	8.834.000,00
Receita Patrimonial	.....	2.876.000,00
Receita Agropecuária	.....	3.000,00
Receita de Serviços	.....	292.000,00
Transferências Correntes	.....	202.447.400,00
Outras Receitas Correntes	.....	4.510.000,00
Dedução da Receita Corrente	.....	-20.600.400,00

RECEITAS DE CAPITAL	**.....**	**18.666.000,00**
Operações de Crédito	.....	706.000,00
Transferências de Capital	.....	17.960.000,00
TOTAL DA RECEITA	.....	**278.020.000,00**

Art. 4º - A Despesa será realizada de acordo com a discriminação estabelecida nos anexos da presente lei, segundo o conjunto de despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, conforme demonstrativo abaixo:

DESCRIÇÃO		ESTIMATIVA
DESPESAS CORRENTES	**.....**	**232.488.560,00**
Pessoal e Encargos Sociais	.....	130.461.600,00
Juros e Encargos da Dívida	.....	80.000,00
Outras Despesas Correntes	.....	101.946.960,00
Superávit do Orçamento Corrente ..	.....	26.865.440,00

DESPESAS DE CAPITAL	**.....**	**43.018.400,00**
Investimentos	.....	42.718.400,00
Amortização da Divida	.....	300.000,00
Superávit	.....	2.513.040,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**.....**	**2.513.040,00**
TOTAL DA DESPESA	.....	**278.020.000,00**

Art. 5º - O conjunto das Despesas dos Orçamentos: Fiscal e da Seguridade Social obedecem às diretrizes e as metas definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e nos Programas e metas, estabelecidos no Plano Plurianual 2014-2017.

Art. 6º - As dotações atribuídas às unidades orçamentárias poderão ser movimentadas por Órgãos centrais da administração geral, para esse fim designadas pelo Poder Executivo, nos termos do art. 66 da Lei Federal Nº. 4.320/64.

Art. 7º - Para ajustamento do fluxo de desembolso, caberá ao Poder executivo, aprovar, através de decreto, Cronograma de Desembolso Financeiro.

Art. 8º - O Poder Executivo poderá abrir Créditos Especiais os quais serão autorizados por lei e ratificados por Decreto do Executivo.

Art. 9º - O Poder Executivo está autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) da despesa fixada:
I – Para atender a insuficiência de dotações orçamentárias, com recursos resultantes do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal Nº. 4.320, de 17 de março de 1964;
II – Para atender a insuficiência de dotações orçamentárias, com recursos resultantes de transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, na forma do inciso III, parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal Nº. 4.320, de 17 de março de 1964;
III – Utilizando como fonte de recursos os resultantes do ingresso, excesso de arrecadação, transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, sobre as dotações que corresponderem a recursos provenientes de Convênios;
IV – Utilizando como fonte de recurso o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2015, nos termos do inciso I, parágrafo 1º, do art.43 da Lei Federal № 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 10º - As despesas por conta de dotações vinculadas a convênios e operações de créditos serão executadas desde que estejam assegurados os ingressos no fluxo de caixa.

Art. 11º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita, a fim de se obter na execução, o devido equilíbrio orçamentário.

Parágrafo Único – Para atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos que causem desequilíbrio orçamentário, fixa-se como reserva de contingência, o montante de R$ 2.513.040,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E TREZE MIL, E QUARENTA REAIS).

Art. 13º – O Poder Executivo está autorizado a assinar e rescindir convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos, para realização de obras e serviços de competência do Município, podendo ainda, aplicar recursos a titulo de contrapartida quando exigido pela concedente.

Art. 14º– O Poder executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias constantes desta Lei e de seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como, alterações de suas competências ou atribuições, mantidas a estrutura programática, definida no Plano Plurianual – PPA 2014-2017.

Art. 15º - Fica o Poder Executivo autorizado, na forma da Lei, a conceder benefícios fiscais tributários, quando da antecipação de pagamento e/ou pagamento do valor total devido, em cota única.

Art. 16º – Integram este Projeto Lei os anexos contendo:
I – a receita estimada dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica;
II – a distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica, por poderes e órgãos e por função;

III – a discriminação das receitas totais dos Orçamentos Fiscal e da seguridade Social;
IV – o programa de trabalho, individualizado por Unidade Orçamentária, dos Orçamentos Fiscal e da seguridade Social;
V- o programa de trabalho especificando as funcionais programáticas, individualizado por Unidade Orçamentária, dos Orçamentos Fiscal e da seguridade Social;
VI – o demonstrativo das despesas por órgão e função dos Orçamentos Fiscal e da seguridade Social;
VII – a relação dos Projetos e Atividades dos Orçamentos Fiscal e da seguridade Social, dentro de cada Unidade Gestora, respectivamente;
VIII – o quadro demonstrativo da despesa com pessoal, por cada Unidade Gestora e o FUNDEB, especificamente;
IX – o demonstrativo das despesas por órgão e funções;
X – o demonstrativo das despesas com o Poder Legislativo;
XI – o demonstrativo das despesas com Saúde;
XII - o demonstrativo das despesas com Assistência Social;
XIII - o demonstrativo das despesas com Educação;
XIV – o quadro de detalhamento das despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
XV – o Cronograma de Desembolso;
XVI – o Relatório da Evolução da Receita; e
XVII – o Relatório da Evolução da Despesa.

Art. 17º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barcarena, 22 de janeiro de 2016.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:B050C232

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150256

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.903.351/0001-29 CONTRATANTE, e RAQUEL MARIA PEREIRA JOTA, inscrito(a) no CPF 601.772.842-34, CONTRATADA , já qualificados no contrato inicial do Processo Licitatório 018/2015-CPL, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato com início de 31 de Dezembro de 2015 até 20 de Dezembro de 2016, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2016 Projeto Atividade 2.073 - Manter a secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 - Outros serv. Terc. Pessoa Fisica, no valor de R$ 59.400,00 cinquenta e nove mil, quatrocentos reais, Fonte de Recurso: 010000.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 23 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Rejeanny Sousa Leite
Código Identificador:A052C61F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 066/2016

Portaria n.º 066/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Ana Maria de Jesus Moura,** CPF nº. 437.485.703-68**,** do cargo de provimento comissionado de Coordenador Técnico CPT-II, junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Dezembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 25 de Janeiro de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:BB9A840F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 067/2016

Portaria n.º 067/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Leticia Lowerly Silva,** CPF nº. 858.262.511-15**,** do cargo de provimento comissionado de Coordenador Pedagógico CPE-II, junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Dezembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 25 de Janeiro de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:247C5A92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 068/2016

Portaria n.º 068/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR EXPRESSAMENTE a **Portaria nº 044/2016 - GP**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 25 de Janeiro de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:641FE00A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 069/2016

Portaria n.º 069/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR EXPRESSAMENTE a **Portaria nº 025/2016 - GP**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 25 de Janeiro de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:607BC1BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 070/2016

Portaria n.º 070/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR EXPRESSAMENTE a **Portaria nº 026/2016 - GP**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 25 de Janeiro de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:8598EF2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 071/2016

Portaria n.º 071/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR EXPRESSAMENTE a **Portaria nº 029/2016 - GP**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 25 de Janeiro de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:64460A87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 072/2016

Portaria n.º 072/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR EXPRESSAMENTE a **Portaria nº 030/2016 - GP**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 25 de Janeiro de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:C5DDF48A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 073/2016

Portaria n.º 073/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR EXPRESSAMENTE a **Portaria nº 034/2016 - GP**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 25 de Janeiro de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:2CB4EFD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 074/2016

Portaria n.º 074/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR EXPRESSAMENTE a **Portaria nº 014/2016 - GP**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 25 de Janeiro de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:4C1AD580

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20131091

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24 CONTRATANTE, e BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA-EPP, inscrito(a) no CNPJ 05.854.252/0001-00, CONTRATADA , já qualificados no contrato inicial do Processo Licitatório 155/2013-CPL, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato com início de 31 de Dezembro de 2015 até 30 de Junho de 2016, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 . A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2016 Atividade 04.122.1315.2.031 Manter a Sec. de Finança , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica no valor de 42.000,00. Fonte de Recurso 010000.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 23 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Rejeanny Sousa Leite
Código Identificador:51B02571

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150184

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24 CONTRATANTE, e DIVINO RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF 865.118.401-82, CONTRATADA , já qualificados no contrato inicial do Processo Licitatório 038/2015-CPL, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato com início de 31 de Dezembro de 2015 até 30 de Novembro de 2016, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 . A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2016 Atividade 041221315.2.053 Manter a Secretaria de Industria e Comércio, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, 3.3.90.36.15 Subelemento Locação de imóveis no valor de R$ 36.300,00. Fonte de Recurso 010000.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 23 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Rejeanny Sousa Leite
Código Identificador:6C0F34B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 015/2015

Dispõe sobre a aprovação do Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo de Canaã dos Carajás.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 667/2015, de 06 de abril de 2015.

Considerando o que determina a Resolução 119, de 11 de dezembro de 2006 do CONANDA e a Lei Federal nº 12.594/2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo de Canaã dos Carajás.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 18 de novembro de 2015.

BERTONI GUIMARÃES DA SILVA
Presidente do CMDCA

*O Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo de Canaã dos Carajás está disponível no endereço:
<htttp://www.canaadoscarajas.pa.gov.br>

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:D11BE19D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 05/02/2016 às 09hs: 00 min., na sala da CPL na Prefeitura

Municipal, Processo Licitatório nº 009/2016/PMCC-CPL – modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2016. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção na sinalização horizontal, vertical e semafórica nas vias urbanas do Município de Canaã dos Carajás-PA. Valor do Edital: 0,20 (vinte centavos) por cópia. Mais informações pelo telefone: (94) 3358-1722.

CLEUDENICE B. DE MACEDO
Pregoeira
Dec. n° 762/2015

Publicado por:
Rejeanny Sousa Leite
Código Identificador:8FF0A5C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 – PMC/SEMAPF

A Prefeitura Municipal de Curuá, por meio de sua Pregoeira, torna público o Pregão presencial nº 003/2016-PMC/SEMAPF, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de G.L.P. (gás de cozinha), combustíveis, lubrificantes e filtros, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Curuá e sua Secretarias Municipais. As empresa vencedoras são BRAGA & TEIXEIRA LTDA – ME, CNPJ: 05.577.254/0001-90 E F.C. RIBEIRO MARQUES – ME, CNPJ: 07.186.274/0001-66.

SIMONE ZAILANE LOPES FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Simone Zailane Lopes Ferreira
Código Identificador:0DE08BEA

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016-PMC/SEMAPF
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CURUÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.**
CONTRATADO: **F. C. RIBEIRO MARQUES - ME**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE G.L.P. (GÁS DE COZINHA), COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
CONTRATO Nº 013/2016 – PMC/SEMAPF
VIGÊNCIA: 15/01/2016 à 31/12/2016
PREÇO: R$ 1.615.625,16 (Hum milhão, seiscentos e quinze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.122.0001.2.001 – Manutenção das atividades da SEMAPF
3.3.90.30.00 – Material de consumo
04.122.0002.2.002 – Manutenção de atividades do gabinete da prefeita
3.3.90.30.00 – Material de consumo
13.122.0006.2.080 – Manutenção das atividades SEMCTEL
3.3.90.30.00 – Material de consumo
15.452.0007.2.088 – Manutenção das Atividades da SEMA
3.3.90.30.00 – Material de consumo
20.122.0012.2.100 – Manutenção das atividades da SEMPAQ
3.3.90.30.00 – Material de consumo
04.122.0002.1.022 – Manutenção das atividades da SEMINF
3.3.90.30.00 – Material de consumo
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 003/2016-PMC/SEMAPF (Lei 8.666/93, art. 61, parágrafo único).
ORDENADOR DE DESPESA: FREDSON SENA SILVA
DATA DA ASSINATURA: 15/01/2016.

Curuá - PÁ, 15 de Janeiro de 2016.

FREDSON SENA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Publicado por:
Simone Zailane Lopes Ferreira
Código Identificador:5F9E24C7

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 – PMC/SEMAPF

A Prefeitura Municipal de Curuá, por meio de sua Pregoeira, torna público o Pregão presencial nº 001/2016-PMC/SEMAPF, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, material de informática, equipamentos eletrônicos e acessórios; material gráfico, material esportivo e material permanente, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Curuá e sua Secretarias Municipais. A abertura do certame será no dia 01/01/2016, às 09:00h, na sala de licitações, Edital na sala de licitações, localizada na rua 03 dezembro, nº 307, Santa Terezinha, Curuá/PA, de 08h as 13h ou pelo email:
cplcurua@hotmail.com.

SIMONE ZAILANE LOPES FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Simone Zailane Lopes Ferreira
Código Identificador:A3E0AA26

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 – PMC/SEMAPF

A Prefeitura Municipal de Curuá, por meio de sua Pregoeira, torna público o Pregão presencial nº 002/2016-PMC/SEMAPF, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material de consumo, material de limpeza e higienização e utensílios de cozinha, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Curuá e sua Secretarias Municipais. A abertura do certame será no dia 01/01/2016, às 14:00h, na sala de licitações, Edital na sala de licitações, localizada na rua 03 dezembro, nº 307, Santa Terezinha, Curuá/PA, de 08h as 13h ou pelo email: cplcurua@hotmail.com.

SIMONE ZAILANE LOPES FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Simone Zailane Lopes Ferreira
Código Identificador:8FCB40D9

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016 – PMC/SEMAPF

A Prefeitura Municipal de Curuá, por meio de sua Pregoeira, torna público o Pregão presencial nº 008/2016-PMC/SEMAPF, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de peças de carro, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Curuá e sua

Secretarias Municipais. A abertura do certame será no dia 02/02/2016, às 09:00h, na sala de licitações, Edital na sala de licitações, localizada na rua 03 dezembro, nº 307, Santa Terezinha, Curuá/PA, de 08h as 13h ou pelo email: cplcurua@hotmail.com.

SIMONE ZAILANE LOPES FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Simone Zailane Lopes Ferreira
Código Identificador:7BF0D41E

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016 – PMC/SEMAPF

A Prefeitura Municipal de Curuá, por meio de sua Pregoeira, torna público o Pregão presencial nº 009/2016-PMC/SEMAPF, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de peças de motocicletas, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Curuá e sua Secretarias Municipais. A abertura do certame será no dia 03/02/2016, às 09:00h, na sala de licitações, Edital na sala de licitações, localizada na rua 03 dezembro, nº 307, Santa Terezinha, Curuá/PA, de 08h as 13h ou pelo email: cplcurua@hotmail.com.

SIMONE ZAILANE LOPES FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Simone Zailane Lopes Ferreira
Código Identificador:2CB66E7B

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016 – PMC/SEMAPF

A Prefeitura Municipal de Curuá, por meio de sua Pregoeira, torna público o Pregão presencial nº 014/2016-PMC/SEMAPF, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Curuá e sua Secretarias Municipais. A abertura do certame será no dia 04/02/2016, às 09:00h, na sala de licitações, Edital na sala de licitações, localizada na rua 03 dezembro, nº 307, Santa Terezinha, Curuá/PA, de 08h as 13h ou pelo email: cplcurua@hotmail.com.

SIMONE ZAILANE LOPES FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Simone Zailane Lopes Ferreira
Código Identificador:387752A0

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016 – PMC/SEMAPF

A Prefeitura Municipal de Curuá, por meio de sua Pregoeira, torna público o Pregão presencial nº 015/2016-PMC/SEMAPF, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de passagens fluviais, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Curuá e sua Secretarias Municipais. A abertura do certame será no dia 03/02/2016, às 14:00h, na sala de licitações, Edital na sala de licitações, localizada na rua 03 dezembro, nº 307, Santa Terezinha, Curuá/PA, de 08h as 13h ou pelo email: cplcurua@hotmail.com.

SIMONE ZAILANE LOPES FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Simone Zailane Lopes Ferreira
Código Identificador:A4EA2DCD

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016 – PMC/SEMAPF

A Prefeitura Municipal de Curuá, por meio de sua Pregoeira, torna público o Pregão presencial nº 016/2016-PMC/SEMAPF, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços em locação de veículos automotores, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Curuá e sua Secretarias Municipais. A abertura do certame será no dia 04/02/2016, às 14:00h, na sala de licitações, Edital na sala de licitações, localizada na rua 03 dezembro, nº 307, Santa Terezinha, Curuá/PA, de 08h as 13h ou pelo email: cplcurua@hotmail.com.

SIMONE ZAILANE LOPES FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Simone Zailane Lopes Ferreira
Código Identificador:D8D8485E

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016 – PMC/SEMAPF

A Prefeitura Municipal de Curuá, por meio de sua Pregoeira, torna público o Pregão presencial nº 017/2016-PMC/SEMAPF, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material elétrico, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Curuá e sua Secretarias Municipais. A abertura do certame será no dia 14/02/2016, às 09:00h, na sala de licitações, Edital na sala de licitações, localizada na rua 03 dezembro, nº 307, Santa Terezinha, Curuá/PA, de 08h as 13h ou pelo email: cplcurua@hotmail.com.

SIMONE ZAILANE LOPES FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Simone Zailane Lopes Ferreira
Código Identificador:C8152BBB

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – PMC/SEMAPF

A Prefeitura Municipal de Curuá, por meio de sua Pregoeira, torna público o Pregão presencial nº 018/2016-PMC/SEMAPF, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material hidráulico, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Curuá e sua Secretarias Municipais. A abertura do certame será no dia 14/02/2016, às 14:00h, na sala de licitações, Edital na sala de licitações, localizada na rua 03 dezembro, nº 307, Santa Terezinha, Curuá/PA, de 08h as 13h ou pelo email: cplcurua@hotmail.com.

SIMONE ZAILANE LOPES FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Simone Zailane Lopes Ferreira
Código Identificador:9CDE8D0A

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016 – PMC/SEMAPF

A Prefeitura Municipal de Curuá, por meio de sua Pregoeira, torna público o Pregão presencial nº 019/2016-PMC/SEMAPF, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material de construção, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Curuá e sua Secretarias Municipais. A abertura do certame será no dia 15/02/2016, às 09:00h, na sala de licitações, Edital na sala de licitações, localizada na rua 03 dezembro, nº 307, Santa Terezinha, Curuá/PA, de 08h as 13h ou pelo email: cplcurua@hotmail.com.

SIMONE ZAILANE LOPES FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Simone Zailane Lopes Ferreira
Código Identificador:9D7158FB

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016-PMC/SEMAPF
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CURUÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.**
CONTRATADO: **BRAGA & TEIXEIRA LTDA - ME**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE G.L.P. (GÁS DE COZINHA), COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
CONTRATO Nº 012/2016 – PMC/SEMAPF
VIGÊNCIA: 15/01/2016 à 31/12/2016
PREÇO: R$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.122.0001.2.001 – Manutenção das atividades da SEMAPF
3.3.90.30.00 – Material de consumo
04.122.0002.2.002 – Manutenção de atividades do gabinete da prefeita
3.3.90.30.00 – Material de consumo
13.122.0006.2.080 – Manutenção das atividades SEMCTEL
3.3.90.30.00 – Material de consumo
15.452.0007.2.088 – Manutenção das Atividades da SEMA
3.3.90.30.00 – Material de consumo
20.122.0012.2.100 – Manutenção das atividades da SEMPAQ
3.3.90.30.00 – Material de consumo
04.122.0002.1.022 – Manutenção das atividades da SEMINF
3.3.90.30.00 – Material de consumo
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 003/2016-PMC/SEMAPF (Lei 8.666/93, art. 61, parágrafo único).
ORDENADOR DE DESPESA: FREDSON SENA SILVA
DATA DA ASSINATURA: 15/01/2016.

Curuá - PÁ, 15 de Janeiro de 2016.

FREDSON SENA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Publicado por:
Simone Zailane Lopes Ferreira
Código Identificador:88187C77

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE MARABÁ
PORTARIA N° 048 DE 19/01/2016

ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. O Presidente do IPASEMAR considerando o disposto no Art.6-A da Emenda Constitucional nº41/2003 com redação da EC nº70/2012 - concede *APOSENTADORIA POR INVALIDEZ* a servidora efetiva senhora **IZABEL MARIA DE CARVALHO SANTOS** – CPF nº206.818.102-97 e RG. 57.584.846-7 SSP/PA, Cargo: Professora NII – Lotada: Secretaria Municipal de Educação - Valor Mensal de R$-5.006,68 (cinco mil e seis reais e sessenta e oito centavos), a partir de 01.02.2016.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:B7C44732

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO Nº 0005/2016 - RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1688092/2015

OBJETO: A presente Ratificação refere-se a Contratação da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.059.613/0001-18, para Fornecer os Serviços de Link de Internet Full, Manutenção de Rede e Manutenção de Rede Backbone e de Acessos.
VALOR: R$ 267.734,04(duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e quatro centavos).

Marabá/PA, 22 de Janeiro de 2016.

JOÃO SALAME NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:3AD4EF97

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 20160001. **ORIGEM**: Processo nº 231120150255 / Pregão Presencial nº 21/2015 - SRP. **VENCEDORAS**: D.S. DA CRUZ COMERCIO - ME, CNPJ n.º 17.304.592/0001-38, A F O S COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ nº 15.063.056/0001-62, SUPERMERCADOS E AGROPECUARIA JATOBA LTDA, CNPJ nº 83.890.061/0001-07 e VOVO CIDUCA COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA - ME, CNPJ nº 11.271.070/0001-09. **VALOR TOTAL**: R$ 3.273.817,80. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.

Pacajá-PA, 07 de janeiro de 2016.

CLÁUDIO SABINO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Cláudio Sabino da Silva
Código Identificador:B101BDAC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20160001

ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015 – SRP / PROCESSO Nº 231120150255
Parte: Município de Pacajá-PA/Fundo Municipal de Educação.

Finalidade: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos da merenda escolar para atender aos alunos do ensino

infantil, fundamental, médio, educação de jovens e adultos, e mais educação.

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

Fonte de recursos: Município de Pacajá/Fundo Municipal de Educação

Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Presencial nº 21/2015 – SRP / Processo nº 231120150255, conforme abaixo:

Empresa: D.S. DA CRUZ COMERCIO - ME, CNPJ n.º 17.304.592/0001-38, estabelecida à Avenida Magalhães Barata, nº 44, Centro, Pacajá/PA, representada neste ato pelo Sr. DORIEDSON SANTOS DA CRUZ, C.P.F. nº 182.790.608-12, R.G. nº 7879787 SSP PA.

Itens: 0014 e 0016

Valor: R$ 431.700,00

Empresa: A F O S COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ n.º 15.063.056/0001-62, estabelecida à Rua Oito, nº 60 - Conjunto Julia Seffer, Águas Lindas, Ananindeua-PA, representada neste ato pelo Sr. PAULO ROBERTO SILVA DE CASTRO, C.P.F. nº 772.236.322-91, R.G. nº 4303605 PC PA.
Itens: 0008, 0022, 0026, 0028, 0029, 0033 a 0045, 0057 e 0058
Valor: R$ 994.484,00

Empresa: SUPERMERCADOS E AGROPECUARIA JATOBA LTDA, CNPJ n.º 83.890.061/0001-07, estabelecida à Avenida Transamazônica, nº 860 - Centro, Pacajá-PA, representada neste ato pelo Sr. JOCIVALDO DE SOUSA NEVES, C.P.F. nº 655.963.232-68, R.G. nº 3782561 PC PA.
Itens: 0002, 0004, 0006, 0007, 0010, 0012, 0013, 0015, 0018, 0019, 0021, 0025, 0030, 0031, 0032, 0051, 0052 e 0055
Valor: R$ 1.173.875,80

Empresa: VOVO CIDUCA COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA - ME, CNPJ n.º 11.271.070/0001-09, estabelecida à Avenida Marechal Castelo Branco, s/n - Centro, Pacajá-PA, representada neste ato pelo Sr. ISRAEL CAMPOS DA COSTA, C.P.F. nº 246.618.642-04, R.G. nº 522309 SSP PA.

Itens: 0001, 0003, 0005, 0009, 0011, 0017, 0020, 0023, 0024, 0027, 0046, 0048, 0049, 0050, 0053, 0054 e 0056

Valor: R$ 673.758,00

Publicado por:
Cláudio Sabino da Silva
Código Identificador:A7566F91

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2/2016 - SRP
O Município de Pacajá/Fundo Municipal de Educação, através do seu pregoeiro, torna público que fará realizar no dia **05/02/2016**, às **10h00min**, no prédio da Prefeitura – Sala da CPL, processo licitatório sob a modalidade Pregão Presencial, do tipo **menor preço por item**, tendo como objeto a aquisição de material didático, expediente, produtos de limpeza, higiene e utensílios de cozinha, destinado às escolas da rede municipal de ensino fundamental, coforme quantidades e especificações constantes do Anexo I. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sala da CPL, localizada no Prédio sede da Prefeitura Municipal de Pacajá, na Av. João Miranda dos Santos, 67, Bairro Novo Horizonte, no horário de 08h00min as 13h00min horas em dias úteis.

Pacajá-PA, 25 de janeiro de 2016.

CLÁUDIO SABINO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Cláudio Sabino da Silva
Código Identificador:626736B4

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 20160004. **ORIGEM**: Processo nº 091220150275 / Pregão Presencial nº 24/2015 - SRP. **VENCEDORA**: GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA – EPP, CNPJ: 01.534.717/0001-86. **VALOR**: R$ 23.735.582,60. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.

Pacajá-PA, 18 de janeiro de 2016.

CLÁUDIO SABINO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Cláudio Sabino da Silva
Código Identificador:CED1C828

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20160004

ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2015 – SRP / PROCESSO Nº 091220150275

Parte: Município de Pacajá - Estado do Pará.

Finalidade: Registro de Preços para futura e eventual locação de máquinas pesadas, equipamentos, caminhões, caminhonetes, pick-ups e veículos de passeio, para atender as necessidades da Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos do Município de Pacajá.

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação

Fonte de recursos: Prefeitura Municipal de Pacajá

Preços: Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial nº 24/2015 – SRP / Processo nº 091220150275, conforme abaixo:

Empresa: GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 01.534.717/0001-86, estabelecida à ROD. PA 160, Km 08, Loteamento Linha Verde, Parauapebas/PA, representada neste ato pelo Sr. Lazaro de Almeida Santos, C.P.F. nº 116.861.382-53, R.G. nº 4362376 SSP PA.

Itens: Todos os Itens - 0001 a 0019

Valor Total: R$ 23.735.582,60

Publicado por:
Cláudio Sabino da Silva
Código Identificador:ED516D32

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.087/2016

FIXA O SALÁRIO BASE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA ESTADO PARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do Art. 7º, IV, da Constituição Federal de 1988, bem como art. 21 da Lei Municipal nº 657/2011;

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado o salário base dos servidores públicos do município de Rio Maria-PA em R$ 880,00 (Oitocentos e Oitenta Reais).

Art. 2º Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2016.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

WALTER JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:EECEF601

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20160010
ORIGEM: PREGÃO Nº 022/2015-000016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ: 34.668.962/0001-35
CONTRATADA(O): PEÇAS E BATERIAS BRASIL LTDA – ME CNPJ: 01.359.435/0001-90
OBJETO: Aquisição de peças - Sec. de saúde
VALOR TOTAL: R$ 6.476,00 (seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 Atividade 4.034, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 6.476,00
VIGÊNCIA: 11 de Janeiro de 2016 a 28 de Maio de 2016
DATA DA ASSINATURA: 11 de Janeiro de 2016

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:B878DB2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20160025
ORIGEM: PREGÃO Nº 022/2015-000016
CONTRATANTE: SEC.MUN.DE SERV.URB. OBRAS E TRANSPORTE CNPJ: 04.144.176/0001-78
CONTRATADA(O): PEÇAS E BATERIAS BRASIL LTDA – ME CNPJ: 01.359.435/0001-90
OBJETO: Sec. Obras - Aquisição de peças
VALOR TOTAL: R$ 37.263,00 (trinta e sete mil, duzentos e sessenta e três reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 Atividade 2.041, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 37.263,00
VIGÊNCIA: 22 de Janeiro de 2016 a 28 de Maio de 2016
DATA DA ASSINATURA: 22 de Janeiro de 2016

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:C1707AE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20160026
ORIGEM: PREGÃO Nº 022/2015-000016
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE CNPJ: 04.144.176/0001-78
CONTRATADA(O): PEÇAS E BATERIAS BRASIL LTDA – ME CNPJ: 01.359.435/0001-90
OBJETO: Sec. Cidade - Aquisição de peças
VALOR TOTAL: R$ 29.678,00 (vinte e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 Atividade 2.073, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 29.678,00
VIGÊNCIA: 22 de Janeiro de 2016 a 28 de Maio de 2016
DATA DA ASSINATURA: 22 de Janeiro de 2016

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:EF1EC14D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20160027
ORIGEM: PREGÃO Nº 004/2015-000004
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE CNPJ: 04.144.176/0001-78
CONTRATADA(O): ELIMAR DE SOUZA RESENDE LTDA CNPJ: 05.572.467/0001-20
OBJETO: Sec. Cidade - Aquisição de generos alimenticios
VALOR TOTAL: R$ 4.370,00 (quatro mil, trezentos e setenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 Atividade 2.074, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.370,00
VIGÊNCIA: 25 de Janeiro de 2016 a 24 de Fevereiro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 25 de Janeiro de 2016

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:B4DF539E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROC. DTP Nº 6022/2016

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013. Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento que o Sr. **ELTON BORGES DA SILVA**, residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Presidente Vargas, n° 867, Parque São José, envolvendo uma área de 210,00m² (duzentos e dez metros quadrados), com perímetro de 62,00m (sessenta e dois metros). Limita-se pela frente com a Rua Presidente Vargas, com as seguintes medidas: frente 21,00m (vinte e um metros); pela lateral direita com a Rua Lauro Sodré, medindo 10,00m (dez metros); pelos fundos com o Sr. Severino Ercílio da Silva, medindo 21,00m (dez metros); pela lateral esquerda com o Sr. Vicente Souza, medindo 10,00m (dez metros). Situada na quadra formada pelas ruas: Rua Presidente Vargas, Rua Lauro Sodré, Rua Costa e Silva e a Rua Osvaldo Cruz. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, será este afixado no

lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 25 de Janeiro de 2016.

ANTONIA HELENA DE S. BARBOSA
Departamento de Terras Patrimoniais
Port. nº. 0944/2014

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:C9595DA2

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0007/2016

DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

INSTITUI E NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GEDEON RAMOS DA SILVA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a necessidade de orientar operacionalização da Lei Municipal nº 623/2010, conforme Artigo 38 da referida Lei;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0014/2016 - SEMEC;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Secretaria Municipal de Educação de Rondon do Pará, com a seguinte composição:
I - 04 (quatro) representantes da Secretaria Municipal de Educação, incluindo-se neste quantitativo o titular da Secretaria de Educação ou seu representante;
II - 03 (três) representantes dos trabalhadores da área da educação, eleitos pelo sindicato dos trabalhadores em educação; e,
III - 02 (dois) representantes de pais de alunos.

Art. 2º. Ficam nomeados os membros da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Secretaria Municipal de Educação de Rondon do Pará, com a seguinte composição:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
a) Albertino Ferreira Rocha
b) Eneilza Hartuique Rodrigues
c) Kelly Cristine Ladeia Higino
d) Ester Denise Santos Amaral

II – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO - SINTEPP:
a) João Evangelista de Sousa Ferreira
b) Onofre José de Almeida Neto
c) Josivan Pereira dos Santos

III – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:
a) Lindalva Araújo de Souza - E.M.E.F. Adolfo Soares de Moraes
b) Lilian dos Santos Marinho - E.M.E.F. Sorriso de Criança

Art. 3º. Conforme a Lei Municipal nº 623/2010, o coordenador da Comissão de Gestão do Plano será eleito dentre os representantes da Secretaria Municipal de Educação, na primeira reunião da Comissão e a Comissão de Gestão do PCCR, dentre as suas competências, servirá de organismo consultivo, deliberativo e sugestivo.

Art. 4º. Os membros da Comissão Municipal de que trata o presente Decreto, exercerão suas funções sem ônus para a municipalidade, sendo considerada a sua função de interesse público relevante.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito Decreto nº 0279/2015.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2016.

GEDEON RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D9338B68

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0040/2016

DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GEDEON RAMOS DA SILVA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 015/2016-SEMEC;

R E S O L V E :
Art. 1º. Designar a servidora MARIA ONEIDE TELES BATISTA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, para participar de Formação de Administração Escolar, na cidade de Belém - PA, no período de 25 a 29 de janeiro do corrente ano, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2016.

GEDEON RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:745EFF8A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0041/2016

DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GEDEON RAMOS DA SILVA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 10/2016-SMPAS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a Conselheira Tutelar PAMERA OLIVEIRA RINCON, à serviço do referido Conselho, para participar de Formação inicial aos novos conselheiros tutelares, na cidade de Marabá-PA, no período de 26 a 29 de janeiro do corrente ano, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, conforme Decreto nº 240/2011, de 12 de dezembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2016.

GEDEON RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração,

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:ECDCEDBB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0042/2016

DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GEDEON RAMOS DA SILVA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 10/2016-SMPAS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o Conselheiro Tutelar MIQUEIAS PINTO DOS SANTOS, à serviço do referido Conselho, para participar de Formação inicial aos novos conselheiros tutelares, na cidade de Marabá-PA, no período de 26 a 29 de janeiro do corrente ano, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, conforme Decreto nº 240/2011, de 12 de dezembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2016.

GEDEON RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:50BE21A3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0043/2016

DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GEDEON RAMOS DA SILVA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 010/2016-SMPAS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor ISRAEL OLIVEIRA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de Marabá-PA, no dia 26 de janeiro do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2016.

GEDEON RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:5F1C5112

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0039/2016

DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GEDEON RAMOS DA SILVA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0036/2016-SMS/PMRP;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora KARINNY FRANCO PEREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de Marabá-PA, no dia 27 de janeiro do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 40,00 (quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2016.

GEDEON RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:1CF4E167

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2016

DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE NA LOTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS da Secretaria Municipal de Educação nas unidades escolares da rede pública municipal de Ensino do município de Rondon do Pará, para o ano de 2016.

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso III, do Decreto N.º 050, de 10 de janeiro de 2001, c/c o art. 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a atuação de professores efetivos em todas as turmas e componentes curriculares, de acordo com as matrizes curriculares, das escolas da rede Municipal de ensino, com vista a garantir o cumprimento dos 200 dias letivos e o mínimo de 800 horas aulas;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o poder-dever de realizar suas ações de forma transparente;

CONSIDERANDO a importância de garantir a permanência do professor efetivo em uma única escola, como estratégia para melhorar a qualidade do tempo pedagógico do professor e a implementação eficaz do projeto político pedagógico da escola;

CONSIDERANDO ser direito de o servidor público ser lotado e dever do poder público lotá-lo, RESOLVE:

Artigo 1º - Os critérios para desempate na disputa de uma mesma vaga serão:

I. Vínculo Funcional (Servidor efetivo)
II. Habilitação especifica na disciplina;
III. Titularidade
IV. Maior tempo de exercício docente na escola.
V. Maior tempo de exercício docente na rede.
VI. Proximidade do domicílio.
VII. Maior idade.
VIII. Formação continuada e afinidade com a série/ano pleiteada (Formação do Pacto, EJA, Educação Especial e ou outras).

§ 1º - O critério de antiguidade garante a prioridade de lotação na escola, **porém** a definição da turma é uma prerrogativa da Equipe gestora da escola juntamente com a SEMEC.

§ 2º O servidor que esteja em qualquer situação de afastamento seja para estudo, cessão/disposição, função eletiva, acompanhar cônjuge, licença para trato de interesse particular, cargo comissionado em outros órgãos, ao retornar à função de origem, deverá ser lotado **exclusivamente** pela SEMEC e Diretoria de Ensino, para garantir as alterações e movimentação em folha de pagamento.
Artigo 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, 20 de Janeiro de 2016.

MARIA DE FÁTIMA MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:9877307B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
OFÍCIO CIRCULAR Nº. 026/2016-PRES/CMSFX

São Felix do Xingu – Pará, 22 de janeiro de 2016.

Do: Ver. **Moisés da Conceição Milhomem** (Sem Partido)
Presidente da Câmara Municipal de São Felix do Xingu.

A Sua Excelência Senhor
Doutor Bruno e Dra Flavia Miranda
Promotores de Justiça da Comarca de São Felix do Xingu
Travessa Estevam Travessa Estevam Tavares da Silveira n. 86 – Bairro Triunfo – Fórum Artur Carvalho da Cruz – CEP 68385-000 – SFX/PA.

Assunto: (Não Homologação do Concurso Público da Câmara Municipal de SFX/PA).

Cumprimentando-o, dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar a não homologação do Concurso Publico da Câmara de SFX/PA.

O **Presidente da Câmara Municipal de São Felix do Xingu** – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em especial as determinações contidas no Artigo 18º da Resolução nº. 05 de 16 de dezembro de 2009 (Regimento Interno).
Levando em consideração, que o Ministério Público apurou irregularidades, fortes índicos de ilegalidade e quebra aos princípios constitucionais da Administração Publica no Concurso Público da Câmara Municipal de SFX/PA, edital de abertura de nº 01/2014, com inscrições abertas dia 06/10/2014.
Levando em consideração ainda que os autos do procedimento em apuração ficarão na secretaria do MP, para ajuizamento futuras ações criminais e ação de improbidade administrativa contra os agentes que participaram dos atos ímprobos e ilícitos, **Moisés da Conceição Milhomem** (Sem Partido), o atual Presidente da Câmara Municipal de São Felix do Xingu **não homologará o Concurso com edital de abertura de nº 01/2014,** publicará o seu ato nos meios de comunicação adequada e informa a abertura de novo concursos em breve, para o poder legislativo, em total obediência aos princípios e a lei, com previsão para o mês de fevereiro do ocorrente ano.

VER. MOISÉS DA CONCEIÇÃO MILHOMEM
(Sem Partido)
Presidente da Câmara Municipal de São Felix do Xingu
SSC/ssc.

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:0A86EF07

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá torna publico o resultado do Pregão Presencial Nº 9/2016-00022, cujo objeto Registro de Preço para futuro e eventual fornecimento de Ar Medicinal,

objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Miguel do Guamá/Pa, como fracassado com base no art.48, inciso II da Lei 8666/93.

SMG 25/01/2016

FABIO JUNIOR CARVALHO DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:B6C6E304



